



PORTARIA Nº. 72/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

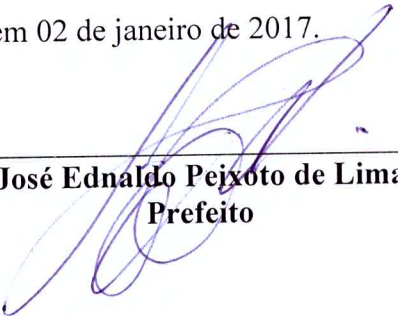
Art. 1º - Conceder retorno de licença sem vencimentos a Erika Barros Lins, CPF Nº 035.632.124-06, matrícula Nº 989, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

Jucati, 02 de Janeiro de 2017

At: Secretaria de Administração c/c para a Secretaria de Saúde de Jucati

REQUERIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE
PROTOCOLO Nº 56 /2017
RECEBI EM: 10/01/2017

Eu, ERIKA BARROS LINS PORTADORA DO CPF – 035.632.124-06, RG -6051249
MATRÍCULA – 989; SERVIDORA EFETIVA DESTE MUNICÍPIO NA FUNÇÃO DE
CONTÁBIL DE PSE VENHO ATRAVÉS DESTE REQUERER Á PARTIR DE 02 DE JANEIRO
DE 2017 MINHA VOLTA ÀS FUNÇÕES TENDO EM VISTA QUE ME ENCONTRAVA DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS.


ERIKA BARROS LINS